



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LUIZ ALVES/SC**

Indicação 92/2021

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a troca de lâmpada de iluminação pública, localizada há cerca de 200 metros da entrada da Rua Antônio Schmitt, e da residência da Senhora Catarina Martini, em Vila Nova, , a qual se localiza em poste de madeira, bem como a instalação de dois novos braços de iluminação em dois postes que ainda não contém.

Justificativa: Os moradores reivindicam essa melhoria na iluminação da rua considerando que muitos trabalhadores precisam se deslocar de madrugada para o trabalho e por conta da precária iluminação, ficam expostos a redução de segurança.

Luiz Alves/SC, em 06 de maio de 2021

FELIPE BRÁS LUCIANI

Vereador